

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO  
PROCESSO Nº 512/2025

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren/RR, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Credenciamento de pessoa física a fim de formação de cadastro de instrutores para eventual ministração de cursos e palestras presenciais e/ou a distância, na capital ou em cidades do interior, para os profissionais e estudantes de enfermagem no âmbito do Coren/RR, será REVOGADO por motivo de conveniência administrativa e com base na Súmula nº 473 do STF. Informo ainda que, os interessados em manifestarem recurso, deverão recorrer no prazo de 3 dias úteis, através do e-mail: [cpl@corerr.com.br](mailto:cpl@corerr.com.br), sob pena de preclusão. O prazo inicia a partir da data de publicação deste aviso em sítio oficial. Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Tarcia Millene de Almeida Costa Barreto  
Presidente